TERMO DE REFERÊNCIA

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Toropi/RS
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. OBJETO

Contratação de serviço de decoração para o evento de encerramento do projeto “Toropi em Dança”, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Toropi/RS, a ser realizado no dia 08 de dezembro de 2026, no Centro Cultural de Toropi/RS.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela realização do evento de encerramento do projeto “Toropi em Dança”, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 08 de dezembro de 2026, no Centro Cultural de Toropi.
A decoração tem como objetivo proporcionar um ambiente organizado, acolhedor e adequadamente preparado para receber os participantes e o público. Contribuirá para a valorização do evento, tornando o momento mais especial e proporcionando um ambiente propício à integração, confraternização e celebração das atividades desenvolvidas ao longo do projeto.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de decoração para o evento de encerramento do projeto de dança	1 serviço	R$ 300,00	R$ 300,00
	TOTAL	1 serviço		R$ 300,00

A decoração deverá ser composta por:

- Painel de fundo para fotos com iluminação em LED e notas musicais;
- Decoração em tecidos com fundo branco e detalhes coloridos em tons de verde e lilás;
- Tapete decorativo;
- Aplicação do nome do projeto no painel;
- Itens decorativos adicionais conforme combinação prévia com a Secretaria;
- Serviço completo de montagem e desmontagem.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação é de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme orçamento apresentado pela empresa ANGÉLICA CONCEIÇÃO DA SILVA BARROZO CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 45.618.609/0001-67.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O serviço de decoração deverá contemplar todos os itens descritos neste Termo de Referência, incluindo montagem e desmontagem da estrutura decorativa.
A montagem deverá ser realizada no dia 08 de dezembro de 2026, durante o dia, em horário a ser previamente combinado com a Secretaria Municipal de Assistência Social.
A decoração deverá estar devidamente organizada e finalizada antes do início do evento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar o serviço de decoração conforme as especificações estabelecidas;
- Disponibilizar todos os materiais e itens necessários para a decoração;
- Realizar a montagem e desmontagem da estrutura;
- Cumprir a data e o horário previamente estabelecidos com a Secretaria;
- Garantir a qualidade e a adequada apresentação dos serviços prestados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Informar previamente as condições e o local de execução do serviço;
- Combinar com a contratada o horário para montagem;
- Acompanhar e conferir a execução dos serviços;
- Comunicar eventuais irregularidades;
- Efetuar o pagamento após a execução e conferência do serviço, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

8. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento será realizado por servidor designado pela Administração Municipal, mediante conferência da decoração e verificação do cumprimento das especificações estabelecidas.
Caso sejam constatadas irregularidades ou divergências em relação ao solicitado, a contratada deverá providenciar os ajustes necessários.

9. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal, após a efetiva execução e conferência dos serviços, observados os procedimentos administrativos e financeiros do Município.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Dotação: 295 – 09.001.08.244.0009.2052.3.3.90.39.00.00.00.00 – Manutenção das Atividades de Assistência Social.
Recurso: 1.500.0000.0000.
Valor: R$ 300,00.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentações municipais aplicáveis às contratações públicas.

Toropi/RS, 12 de Novembro de 2026.

Secretaria de Assistência Social